



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto de Lei nº 3.613/2026, do vereador **Aparecido Bianco “Bianco”**, “Dispõe sobre a disponibilização de informações atualizadas acerca da execução de obras públicas municipais no Portal da Transparência do Município de Sarandi e dá outras providências.”.

Relator: Edinaldo Cardoso Silveiro.

1 – Relatório

O Projeto de Lei nº 3.613/2026, tem por objetivo estabelecer a disponibilização de informações atualizadas acerca da execução de obras públicas municipais no Portal da Transparência do Município de Sarandi.

A proposta busca ampliar os mecanismos de transparência e controle social da Administração Pública, permitindo que a população acompanhe de forma clara e acessível o andamento das obras públicas executadas pelo Município.

Foram apresentados os seguintes documentos:

- justificativa adequada, em observância ao inciso II do § 2º do art. 166 do Regimento Interno.

- Parecer Jurídico nº 22/2026 da Assessoria Jurídica da Câmara.

-

Compete a esta Comissão, segundo o inciso I do art. 75 do Regimento Interno¹.

“Art. 75. Compete especificamente à Comissão de Obras e Serviços Públicos - COSP - emitir parecer em matérias referentes:

II - empreendimentos e execução de serviços públicos locais;” grifo

2 – Fundamentação

Nos termos do Parecer Jurídico nº 22/2026 da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 3.613/2026, apresenta adequação quanto à legalidade e à técnica legislativa, não havendo vícios formais que impeçam sua tramitação.

No âmbito das competências desta Comissão, verifica-se que a proposta contribui para o aprimoramento da gestão e da fiscalização das obras públicas municipais, ao estabelecer a divulgação sistematizada de informações relevantes sobre sua execução.

Entre os dados a serem disponibilizados no Portal da Transparência destacam-se

1 https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf





CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

informações como identificação da obra, valores contratados e eventuais aditivos, prazos de execução, percentual de execução física e financeira, bem como os responsáveis pela execução e fiscalização da obra.

A disponibilização dessas informações de forma organizada e acessível fortalece os princípios da publicidade, eficiência e transparência da Administração Pública, além de permitir maior acompanhamento por parte da população e dos órgãos de controle.

Ressalta-se ainda que a proposta não impõe obrigações administrativas desproporcionais ao Poder Executivo, limitando-se a dar maior visibilidade a informações já existentes nos processos administrativos e contratos relacionados às obras públicas municipais.

Dessa forma, no âmbito das atribuições desta Comissão, a matéria mostra-se pertinente, pois contribui para o aprimoramento da gestão das obras públicas e para o fortalecimento dos mecanismos de controle social sobre a execução dos serviços públicos municipais.

2.1 – Conclusão

Logo, a proposição, atende aos requisitos formais.

3 – Voto

Em face do exposto, o projeto reveste-se de mérito.

Posto isto, voto pela sua aprovação.

Gabinete Parlamentar, 11 de março de 2026.

EDINALDO CARDOSO SILVEIRO

Relator

[Assinado digitalmente]





CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

A **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, em Reunião Ordinária na sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal aos 11 dias do mês de março de 2026, opinaram de forma unânime pela aprovação do parecer apresentado pelo relator referente ao **Projeto de Lei nº 3.613/2026**, do vereador **Aparecido Biancho “Bianco”**, “Dispõe sobre a disponibilização de informações atualizadas acerca da execução de obras públicas municipais no Portal da Transparência do Município de Sarandi e dá outras providências.”

Estiveram presentes os senhores vereadores:

Ausente

JOÃO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Presidente da COSP

[Assinado digitalmente]

Ausente

THAYNÁ MENEGAZZE MACIEL

Membro da COSP

[Assinado digitalmente]

